



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Animal

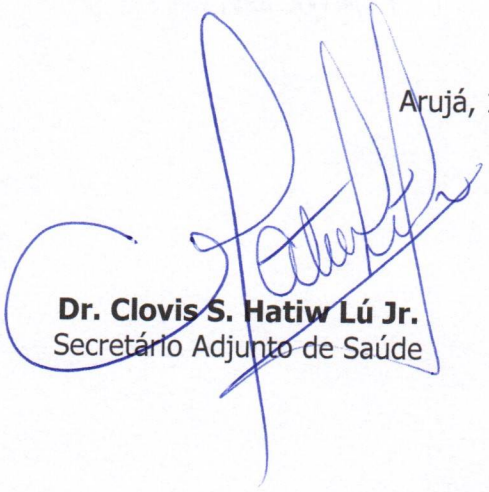
P.M. Arujá • Fls 49
Processo nº 332.636/25
21/03/25 L

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o disposto no art. 75, inciso I ou II, da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, bem como respaldado na documentação constante do **Processo Administrativo n.º 332.636/2025**, comunico ao senhor (a) Secretário (a) que foi lançada a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE GLICERINA**, autorizando a emissão de empenho no valor de **R\$ 1.704,60 (mil setecentos e quatro reais e sessenta centavos)** em favor da empresa **CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.192.876/0001-38**.

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72, inciso VIII do supramencionado diploma legal.

Arujá, 18 de Março de 2025.


Dr. Clovis S. Hatiw Lú Jr.
Secretário Adjunto de Saúde



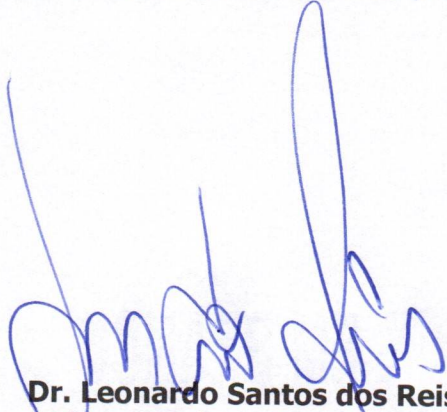
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Animal

P.M. Arujá • Fls	50
Processo nº	332 636/25
	21/03/25 L

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso I ou II, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, como preceitua o Artigo 72, Inciso VIII do mesmo diploma legal.

Arujá, 18 de Março de 2025.


Dr. Leonardo Santos dos Reis
Secretário de Saúde e Bem-Estar Animal